



### TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2023 FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, Rio Piracicaba/MG, e de outro lado a empresa **ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.254.086/0001-32, neste ato representada por **CARLOS ROBERTO COSTA**, portador do RG nº MG 8.876.410 e CPF nº: 027.940.316-00, firmam termo aditivo ao contrato administrativo, considerando:




A necessidade da continuidade da prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento interno do prédio da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, localizado no endereço Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 174, Praia, Rio Piracicaba/MG.

Que a interrupção dos serviços causaria prejuízos e colocaria em risco a segurança dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, fica alterado o prazo de vigência deste contrato de 31/12/2024, para a nova data 31 de março de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos do Contrato de nº 005/2023, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, [www.camararp.mg.gov.br](http://www.camararp.mg.gov.br), até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Piracicaba, 20 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:


  
**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:

  
**CARLOS ROBERTO COSTA**  
ALARMON SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

  
**Adriele Adilaine Costa**  
CPF Nº: 097.143.106-01

  
**Lúcia Aparecida dos Santos**  
CPF Nº: 736.102.166-20